

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 de posto de trabalho na categoria de assistente da especialidade de Pneumologia, da carreira médica – Área de exercício hospitalar

ATA N.º 1

No dia quinze do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu, através de dos meios telemáticos, por conferência, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de um assistente da especialidade de PNEUMOLOGIA para a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., de acordo com o Despacho n.º 5965/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio, encontrando-se presentes:

Presidente: Paula Maria Gonçalves Pinto, Assistente Graduada Sénior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Maria Cristina de Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, Assistente Graduada Sénior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Miguel Rodrigues, Assistente Graduada da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios e métodos de avaliação;

Ponto 3: Elaboração da grelha de avaliação.

O júri deliberou que os métodos de seleção serão a avaliação e discussão curricular nos termos do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho infra identificado:

Print
03
①

Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., e outros e a Federação Nacional de Médicos - FNAM e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do BTE, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e ainda BTE, n.º 15, de 22 de abril de 2019.

Relativamente à avaliação e discussão curricular:

1. A avaliação e discussão curricular, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.
2. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
3. Dos elementos de maior relevância referidos no número anterior, são obrigatoriamente considerados os seguintes:
 - a. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida;

Handwritten notes: "Kfina", "CSJ", and a signature.

- b. Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
 - c. Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou póster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;
 - d. Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;
 - g. Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
 - h. Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.
4. Os resultados da avaliação curricular são classificados na **escala de 0 a 20 valores**, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas do número anterior, e de acordo com a grelha dos critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular, anexa à presente Ata (Anexo 1):
- a. Categoria de assistente:
 - i. Alínea a) - de 0 a 9 valores;
 - ii. Alínea b) - de 0 a 2 valores;
 - iii. Alínea c) - de 0 a 3 valores;
 - iv. Alínea d) - de 0 a 4 valores;
 - v. Alínea g) - de 0 a 1 valores;
 - vi. Alínea h) - de 0 a 1 valores.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta data, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros

Lisboa, Unidade Local de Saúde Santa Maria, EPE, 15 de maio de 2026

Presidente: Paula Maria Gonçalves Pinto

Paula Maria Gonçalves Pinto

1.º Vogal Efetivo/a: Maria Cristina Eusébio Bárbara Prista Caetano

Maria Cristina Eusébio Bárbara Prista Caetano

2.º Vogal Efetivo/a: Maria de Fátima Miguel Rodrigues

Maria de Fátima Miguel Rodrigues